## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL** 

UNIDADE: TRE-SP

DATA DE REFERÊNCIA: **DEZEMBRO 2022** 

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

 b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL		oc	VAGOS	TOTAL		
	COM VÍNCULO EFETIVO					
	OPTANTE REMUNERAÇÃ O CARGO	REMUNERAÇA O INTEGRAL CARGO/FUNÇ	SUBTOTAL	SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	12	-	12	1	-	13
CJ-02	41	-	41	-	-	41
CJ-01	17	-	17	-	1	18
TOTAL CARGOS	71	-	71	1	1	73
FUNÇÕES DE CONFIANÇA <sup>1</sup>						
FC-06	547	-	547	-	6	553

FC-05	14	-	14	-	-	14
FC-04	77	-	77	-	15	92
FC-03	4	-	4	-	8	12
FC-02	42	-	42	-	1	43
FC-01	437	-	437	-	38	475
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	1.121	-	1.121	-	68	1.189
TOTAL	1.192	-	1.192	1	69	1.262

## Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de